PUBLICADO D.O.M.
08/10/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal n°527/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar, em conjunto com outros municípios interessados, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO para o objetivo específico de planejar, adotar e executar projetos, medidas, atos convocatórios e certames licitatórios conjuntos, destinadas a promover e melhorar a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos em condições de preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, nos termos estabelecidos na Lei Federal n°11.445 de 08 de janeiro de 2007, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° -As medidas a serem adotadas para cumprimento da destinação final adequada serão definidas através de contrato de programa celebrado entre o município e o consórcio.

Art. 3°- A adesão será realizada sem ônus de contribuições de investimentos, custeios, mensalidades ou outras despesas decorrente de rateio entre os consorciados.

Art.4° - A referida adesão não implicará em responsabilidades jurídicas, fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza com serviços executados, pelo consórcio, com outro fim em data anterior ou posterior.

Av. Tancredo de Almeida Neves, s/n - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2076

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 08 de outubro de 2009.

SANCIONADO
08/10/09

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

Av. Tancredo de Almeida Neves, s/n - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2076